



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO
E CONSCIENTIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS
COM SÍNDROME DE DOWN E AUTISMO NO ESPORTE.**

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização da Integração de Pessoas com Síndrome de Down e Autismo no Esporte, com o objetivo de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para essas pessoas na prática esportiva.

Art. 2º A campanha será realizada por meio de ações educativas, palestras, eventos esportivos inclusivos, campanhas de sensibilização, divulgação de materiais informativos e demais iniciativas que visem conscientizar a população sobre a importância da integração de pessoas com Síndrome de Down e Autismo no universo esportivo.

Art. 3º A realização da campanha será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil organizada, instituições de ensino, clubes esportivos e demais órgãos competentes.

Art. 4º Fica garantida a participação de pessoas com Síndrome de Down e Autismo em programas esportivos municipais, sem qualquer forma de discriminação, assegurando-se o acesso a treinamentos, competições e demais atividades esportivas, de acordo com as suas habilidades e interesses.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de dezembro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003100370036003A005000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camaraserra.es.gov.br E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A instituição de uma campanha permanente de orientação e conscientização sobre a integração de pessoas com Síndrome de Down e Autismo no esporte se justifica pela capacidade de promover inclusão efetiva e equidade social.

Tal iniciativa tem como objetivo combater preconceitos e estigmas, mostrando à sociedade as habilidades, potencialidades e direitos desses indivíduos, além de incentivar a criação de ambientes esportivos acessíveis e acolhedores.

A adoção de políticas públicas e boas práticas de inclusão no âmbito esportivo contribui para a construção de uma cultura de respeito à diversidade, solidariedade e cidadania, consolidando redes de apoio para famílias e indivíduos, bem como promove impactos sociais positivos e duradouros.

